



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87
Rua Barão de Antonina, 792, Arvão, 18480-210 (Administrativo)
Rua XV de Novembro, 713, Centro, 18480-055 (Legislativo)
(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Requerimento 032/2025

Requer do Executivo Municipal cópias dos convênios e das respectivas prestações de contas – Contratualização do SUS e Programa SUS Paulista (referentes aos exercícios de 2024 e 2025).

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 384/2025
Data: 31/07/2025 - Horário: 13:42
Legislativo

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais, vem respeitosamente à presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Fábio Bruno Gurgel Benini, requerer a disponibilização de cópias dos convênios e das respectivas prestações de contas – Contratualização do SUS e Programa SUS Paulista (referentes aos exercícios de 2024 e 2025), conforme especificado a seguir:

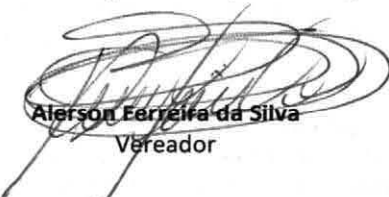
1. Cópia integral de todos os convênios firmados entre o Município de Itaporanga/SP e o Hospital e Maternidade Nossa Senhora das Graças, relativos à contratualização de serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, nos exercícios de 2024 e 2025, incluindo eventuais termos aditivos ou apostilamentos;
2. Cópia integral das respectivas prestações de contas dos referidos convênios mencionados no item anterior, com todos os relatórios financeiros, balancetes, notas fiscais, relatórios de execução física e financeira, pareceres técnicos e contábeis, e demais documentos comprobatórios exigidos pela legislação;
3. Cópia do(s) convênio(s) celebrado(s) entre o Município de Itaporanga/SP e o Hospital e Maternidade Nossa Senhora das Graças, no âmbito do Programa SUS Paulista, também nos anos de 2024 e 2025, com a integração das respectivas prestações de contas;
4. Cópia dos documentos comprobatórios dos repasses de recursos públicos e respectivos comprovantes de aplicação, vinculados tanto à contratualização SUS quanto ao Programa SUS Paulista, nos períodos solicitados.

A presente solicitação tem fundamento no artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), na Lei Complementar nº 141/2012, bem como no princípio da publicidade e da transparência dos atos administrativos (art. 37, caput, da CF). O objetivo deste requerimento é garantir a transparência na aplicação dos recursos públicos e possibilitar o adequado acompanhamento da execução dos serviços de saúde prestados no âmbito das parcerias público-privadas firmadas pelo Município.

Solicito que os documentos sejam disponibilizados preferencialmente em meio digital (formato PDF).

É o Requerimento.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 31 de julho de 2025.


Alerson Ferreira da Silva
Vereador